

PORTARIA TSE Nº 739 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 23, XVIII, do Código Eleitoral, e considerando o processo SEI nº 2022.00.000008518-4,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a tabela de representatividade dos partidos políticos para fins da distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita na rádio e na televisão e da participação de candidatos em debates nas Eleições 2022.

Parágrafo único. Para a elaboração da tabela de que trata este artigo, foram observados os critérios previstos nos arts. 44 e 55 da Res.-TSE nº 23.610/2019, com os ajustes promovidos pela Res.- TSE nº 23.671/2021.

Art. 2º A distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita na rádio e na televisão e a participação de candidatos em debates para as Eleições 2022 observará o disposto no Anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDSON FACHIN

Documento assinado eletronicamente em 12/08/2022, às 15:06, horário oficial de Brasília,

conforme art.1º,§2º,III,b, da Lei 11.419/2006.

ANEXO

Eleições 2022 - Horário Eleitoral Gratuito Representação na Câmara dos Deputados

Partido / Federação	Alcançou requisito art. 17 §3º CF	Deputados federais eleitos
Avante	sim	7
Federação Brasil da Esperança (Fe Brasil) ^{2,3}	sim	70
Federação PSDB Cidadania ^{4,5}	sim	37
Federação PSOL Rede ⁶	sim	11
MDB	sim	34
Novo	sim	8
Patriota ⁷	sim	9
PDT	sim	28
PL ⁸	sim	33
Pode ⁹	sim	17
PP	sim	38
Pros	sim	8
PSB	sim	32
PSC	sim	7
PSD	sim	35
PTB	sim	10
Republicanos ¹⁰	sim	29
Solidariedade	sim	13
União ¹¹	sim	81
TOTAL		507

2 - PT/PC do B/PV.

3 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PPL, incorporado pelo PCdoB.

4 - PSDB/Cidadania.

5 - O partido PPS passou a se chamar Cidadania em 2019.

6 - PSOL/Rede.

7 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PRP, incorporado pelo Patriota.

8 - O partido PR passou a se chamar PL em 2019.

9 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PHS, incorporado pelo Pode.

10 - O partido PRB passou a se chamar Republicanos em 2019.

11 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do DEM e do PSL, que, após fusão em 2022, passou a se chamar UNIÃO BRASIL (UNIÃO).

Eleições 2022 - Participação em Debates

Representação no Congresso Nacional

Partido / Federação	Alcançou requisito art. 17 §3º CF	Parlamentares eleitos
Avante	sim	7
Federação Brasil da Esperança (Fe Brasil) ^{2,3}	sim	76
Federação PSDB Cidadania ^{4,5}	sim	47
Federação PSOL Rede ⁶	sim	16
MDB	sim	46
Novo	sim	8
Patriota ⁷	sim	10
PDT	sim	34
PL ⁸	sim	35
Pode ⁹	sim	20
PP	sim	44
Pros	sim	9
PSB	sim	37
PSC	sim	8
PSD	sim	42
PTB	sim	14
Republicanos ¹⁰	sim	30
Solidariedade	sim	14
União ¹¹	sim	91
TOTAL		588

2 - PT/PC do B/PV.

3 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PPL, incorporado pelo PC do B.

4 - PSDB/Cidadania.

5 - O partido PPS passou a se chamar Cidadania em 2019.

6 - PSOL/Rede.

7 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PRP, incorporado pelo Patriota.

8 - O partido PR passou a se chamar PL em 2019.

9 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PHS, incorporado pelo Pode.

10 - O partido PRB passou a se chamar Republicanos em 2019.

11 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do DEM e do PSL, que, após fusão em 2022, passou a se chamar União Brasil (União).